

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 08.343.492/0001-20

NIRE 31.300.023.907

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

**Conversão de Registro e Oferta Pública Inicial de Ações
De Controlada em Conjunto da Companhia**

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2017 — MRV Engenharia e Participações S.A. (BM&FBovespa: MRVE3 - ADR OTC PINK: MRVNY) ("Companhia"), em observância aos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na data de hoje, a sua controlada em conjunto **LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.** divulgou Fato Relevante a respeito do pedido de Conversão de Registro de Categoria e de Oferta Pública Inicial de ações realizado à CVM nesta data, conforme documento abaixo.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2017.

Leonardo Guimarães Corrêa

Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores



LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - Código CVM n.º 02327-2

CNPJ/MF n.º 09.041.168/0001-10 - NIRE 31.300.027.261

Av. Professor Mário Werneck, n.º 621, 10.º andar, CEP 30455-610, Belo Horizonte - MG

FATO RELEVANTE

Conversão de Registro e Oferta Pública Inicial de Ações

LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nos termos do artigo 157, §4º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e do disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Instrução CVM 358"), que os acionistas da Companhia aprovaram, em assembleia geral de acionistas, realizada nesta data:

O pedido de conversão de registro de companhia aberta da Companhia de categoria "B" para categoria "A", nos termos da Instrução CVM n.º 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, bem como a submissão de pedido de listagem de ações de sua emissão no segmento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA").

Os acionistas aprovaram ainda o pedido de registro perante a CVM de uma oferta pública inicial de distribuição primária ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, a serem emitidas pela Companhia dentro do limite de capital autorizado previsto em seu Estatuto Social ("Oferta"), nos termos da Instrução da CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado e em regime de garantia firme de liquidação, a ser coordenada pelas seguintes instituições: Banco Bradesco BBI S.A (para os fins da Instrução CVM 400, "Coordenador Líder"), Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. ("BofA Merrill Lynch"), o Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA") e o Brasil Plural S.A. Banco Múltiplo ("Brasil Plural") e, em conjunto com o Bradesco BBI, o BofA Merrill Lynch e o Itaú BBA, "Coordenadores da Oferta"), com a participação da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A..

No contexto da Oferta, foi aprovado um novo Estatuto Social, em linha com os padrões de governança corporativa adotados pelo Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, cuja eficácia está condicionada à publicação do Anuncio de Início da Oferta.

A presente comunicação não deve ser considerada como um anúncio de oferta das Ações. A realização da Oferta estará sujeita às condições dos mercados de capitais nacional e internacional. O pedido de registro da Oferta será analisado e, portanto, a Oferta terá início somente após a concessão do devido registro pela CVM.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informado a respeito das próximas etapas da Oferta.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2017.

Felipe Enck Gonçalves
Diretor de Relações com Investidores